

ATA RETIFICADORA DA 200^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Ordem do Dia: i) Alteração de endereço do Icipe- Filial II; ii) Assuntos Gerais.

Foi realizada reunião virtual, por meio eletrônico, para retificar a ata 199^a, de 13.11.2024 (averbada no Cartório do 1º Ofício de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, sob o protocolo nº 182929), apenas para alterar o CEP do endereço, que foi informado como CEP 70.648-020, quando o correto é 70.648-002. Foi formulada consulta às diretoras e a todos os conselheiros pela presidente Carla Pintas, sobre autorização “ad referendum” para alteração do endereço do Icipe-Filial II. Responderam ao questionamento os conselheiros: Alexandre Alarcão, Glória Guimarães, Jaime Bastos, Janete Vaz, Maria Angela Marini e Nadim Haddad, a presidente do Icipe Ilda Peliz e a vice-presidente Márcia Oliveira.

Discussão e deliberação: os conselheiros aprovaram a divulgação e a alteração do endereço da sede do Icipe – Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, Filial II, CNPJ filial 10.942.995/0003-25, em todos os documentos e cadastros que se fizerem necessários: SRES Quadra 2, área Especial Bloco B, sala 217 – Ed. Piazza Navona, Cruzeiro Novo, CEP 70.648-002 – Brasília DF.



Carla Pintas Marques
Presidente do Conselho



Rosa Maria Neumann
Secretária da reunião

